



201 352

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

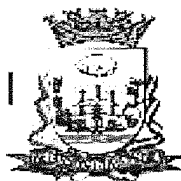
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019**EDITAL Nº 180/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas do Bairro Silvares, Patrimônio Silvares e trecho da Av. Dr. Arthur Cordeiro, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: o Sr. Evandro de Souza Carvalho, RG 47.165.006 SSP/SP, CPF nº 351.285.378-11 (TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 54.826.144/0001-20). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000141. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2216/2019 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, sem assinaturas, a Requisição de Serviço nº 2412/2019 (folha 03), elaborada pela Secretaria de Obras, sem assinaturas e com alterações da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, o memorando 103/2019 - TBJ (folhas 04/05), o Memorial de Cálculo (folhas 06/17), o Memorial Descritivo (folhas 18/29), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 30/32), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 33), a ART de obra ou serviço (folha 34), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folhas 35/36), a nota de reserva nº 11927 (folha 37), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 38), a cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 39), o despacho da



353

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 07/2019**

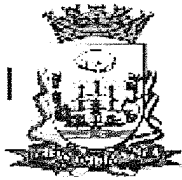
Sra. Bernadete F. Favero Zen à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 40), Cópia do despacho apontando correções e com de acordo do Secretário de Obras Saulo Giampietro (folhas 41/42), a Minuta do Edital e anexos (folhas 43/78), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 79), o Parecer Jurídico nº 332/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 80), o Ofício Depmat nº 175/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 81). Na sequência, o Edital nº 180/2019 da Concorrência Pública nº 11/2019 e seus Anexos (folhas 82/114) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 95, e após, devidamente publicado (folhas 115/126), a Certidão da Concorrência Pública nº 11/2019 (folha 127), Cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 128), o pedido de esclarecimento via correio eletrônico (e-mail) emitido pela empresa TucanosTerraplenagens e Construções Ltda (folha 129), a cópia do Ofício nº 1211/2019 – da Seção de Licitações à Secretaria de Obras a respeito do pedido de esclarecimento (folhas 130/131), Memorando 113/2019 – TBJ, da Secretaria de Obras, respondendo ao pedido de esclarecimento (folha 132), a nova Planilha Orçamentária (folha 133), a resposta à Pedido de Esclarecimento, expedido pela Seção de Licitações (folhas 134/136), cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 137), o recibo de retirada do Edital pela empresa Tucanos Terraplenagens e Construções Ltda (folha 138), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 139), o Comunicado à Secretaria de Obras (folha 140), o recibo de retirada do Edital via internet da empresa J. Nassif Engenharia LTDA (folha 141). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90)** e **[02]. TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 54.826.144/0001-20)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 07/2019**

convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01]. TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90)** e **[02]. TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 54.826.144/0001-20)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90), não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 54.826.144/0001-20)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 859.784,33 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **2ª) TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 916.282,07 (Novecentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, Secretário de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 54.826.144/0001-20)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 859.784,33 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que a empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90) não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) juntamente com a proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, foi dada



20.355

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:

TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Sr. Evandro de Souza Carvalhal

RG 47.165.006 SSP/SP

CPF nº 351.285.378-11